



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1417 /2024**

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

Necessidade da Secretária: Aquisição das chaves boia:

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de chaves boia.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Essa aquisição se faz necessária visto que o município possuem 09 poços artesianos para o abastecimento de água da população do interior, sendo que todos possuem sistema automático, através de chave boia para enchimento das caixas de água.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição das chaves boia e de extrema necessidade , tendo em vista que seguidamente acontece de queimar, essas chaves boias, a Secretária de Agropecuária e Interior, precisa ter em estoque para quando acontecer problemas em algum poço a chave possa ser trocada rapidamente para não prejudicar o abastecimento de água da população.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens requisitados são de natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 Art.78,inciso IV..

4.1 A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme Art.75 ,II, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

N



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior**

---

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4.2 – Os materiais desta dispensa deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias corridos contados a partir da ordem de fornecimento.

4.3 - A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos do Art. 75, §7, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 –A empresa deverá realizar a entrega das chaves boia no almoxarifado central da prefeitura.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa será responsável pela entrega das chaves boia no almoxarifado central da prefeitura.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/24, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação, junto a Tesouraria Municipal, de Nota Fiscal firmado pelo Secretário da pasta e fiscal de contrato.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, .

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 873,60 (oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Valor Unit.	Quant.	Total
	Chave boia			
1	Chave boia: com as seguintes características: Montagem suspensa; Grau de proteção, IP68; Isenta de mercúrio; Controle por princípio eletro mecânico; Material da boia, polipropileno.	R\$ 43,68	20	
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 873,60</b>

Os Valores de referência foram levantados pelo setor de compras e licitações com consulta direta sendo cálculo efetuado de menor preço, conforme tabela em anexo.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária funcional pragmática de número. **3.3.90.30.26 –Material Elétrico Eletrônico.**

Barra do Quaraí em 05 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano Alves Pavanatto**  
Secretário de Agropecuária e Interior.

  
\_\_\_\_\_  
**Néia Cristina Figueiredo Rodrigues**  
Responsável pela elaboração do Termo